



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**DECRETO Nº 0000009/2020**  
**Data 04/03/2020**

DECRETO Nº 0000009/2020, 04 de março de 2020  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 54.500,00 ( cinquenta e quatro mil quinhentos reais ), para atender as seguintes

**Acréscimo de Dotação**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 129	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 129	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>54.500,00</b>

**Redução de Dotação**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.216 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 101	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 100	2.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.475 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 129	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 129	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
1.480 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 129	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>54.500,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 março de 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
DECRETO Nº 0000009/2020  
Data 04/03/2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91